



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2375, de 28 de maio de 1991

"Dispõe sobre a criação de funções trabalhistas e alterações de outras"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam criadas junto ao Quadro de Pessoal, reguladas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), as seguintes funções trabalhistas com seus respectivos números de vagas e padrões salariais, contados os seus efeitos de acordo com o que segue abaixo:

<u>FUNÇÃO TRABALHISTA</u>	<u>Nº de Vagas</u>	<u>Salário Mensal</u>	<u>a partir de</u>
Ajudante de Mecânico	3	36.000,00	1º/maio/91
Assistente de Serviços Funerários	2	51.000,00	1º/maio/91
Atendente de Serviços Funerários	2	40.000,00	1º/maio/91
Auxiliar de Necrópsia	2	51.000,00	1º/maio/91
Assessor de Edificações	2	170.000,00	1º/junho/91
Assessor de Serviços Municipais	2	120.000,00	1º/junho/91
Impressor Gráfico	1	72.000,00	1º/maio/91
Letrista	2	73.200,00	1º/maio/91
Terapeuta Ocupacional-Meio Período	2	104.400,00	1º/junho/91
Supervisor de Saneamento	1	74.000,00	1º/maio/91
Diretor do Pronto Socorro	1	323.000,00	1º/maio/91
Estagiário de Psicologia	2	85.000,00	1º/junho/91



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2375/91/Fls.2

Artigo 2º - Ficam alterados os padrões salariais das funções trabalhistas abaixo discriminadas, integrantes do rol de categorias profissionais, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), contados os seus efeitos retroativamente desde 1º de maio de 1991.

FUNÇÃO TRABALHISTA	DE	PARA
Ajudante Geral	26.500,00	28.700,00
Apontador Administrativo do Departamento Pessoal	58.800,00	70.000,00
Assessor Administrativo	77.500,00	88.000,00
Assessor da Divisão de Esporte e Turismo	80.100,00	115.000,00
Assessor da Divisão de Promoção Social	133.300,00	160.000,00
Assessor de Planejamento e Controle	106.600,00	180.000,00
Assessor de Planejamento e Habitação	190.000,00	250.000,00
Assessor de Planejamento e Secretária	159.500,00	250.000,00
Assessor de Procuradoria	188.600,00	280.000,00
Assistente de Controle Orçamentário	67.000,00	77.000,00
Assistente de Coordenação	105.600,00	142.100,00
Assistente de Divulgação e Festividades	82.800,00	90.000,00
Assistente de Encarregado do Departamento Pessoal	67.000,00	80.000,00
Assistente Geral da Vigilância Patrimonial	72.300,00	85.000,00
Assistente Jurídico Meio Período	64.200,00	118.000,00
Assistente Jurídico - Integral	117.100,00	217.000,00
Assistente do Serviço Social	58.800,00	70.000,00
Assistente Social - Integral	106.200,00	122.000,00
Assistente Social - Chefe	111.800,00	150.000,00
Assistente Técnico em Edificações	85.300,00	110.000,00
Atendente Social	25.800,00	38.000,00
Auxiliar de Almoxarifado	37.700,00	47.000,00
Auxiliar de Custos	53.700,00	58.000,00
Auxiliar do Departamento de Compras	58.800,00	70.000,00

Cont. fls..3



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2375/91/Fls.3

Auxiliar do Departamento Pessoal	58.800,00	70.000,00
Auxiliar de Monitor	25.900,00	33.600,00
Auxiliar do Serviço Social	35.000,00	43.000,00
Auxiliar de Tesouraria	45.800,00	52.000,00
Auxiliar de Topografia	53.700,00	63.000,00
Borracheiro	51.800,00	53.700,00
Carpinteiro	53.700,00	75.000,00
Chefe Administrativo	61.600,00	77.100,00
Chefe da Divisão de Planejamento e Secretaria	160.000,00	180.000,00
Chefe de Enfermagem	149.300,00	170.000,00
Chefe de Serviços Administrativos Gerais	85.300,00	95.000,00
Chefe do Setor de Tributos Mobiliário e Fiscalização	85.300,00	110.000,00
Comprador	77.400,00	120.000,00
Comprador Júnior	72.300,00	95.000,00
Coordenador de Divulgação e Festividades	58.800,00	70.000,00
Coordenador Técnico da Divisão de Educação	126.200,00	189.200,00
Coordenador Técnico Educacional	115.500,00	156.700,00
Eletricista	58.800,00	80.000,00
Eletricista de Autos	58.800,00	85.000,00
Encarregado de Cadastro Imobiliário	53.900,00	80.000,00
Encarregado da Copa	91.000,00	110.000,00
Encarregado da Lanchonete	58.800,00	80.000,00
Encarregado do Posto de Identificação Profissional	38.500,00	44.000,00
Encarregado do Setor de Patrimônio	130.000,00	180.000,00
Encarregado da Vigilância Patrimonial	58.800,00	72.000,00
Fisioterapeuta - Meio-Período	63.200,00	72.600,00
Fonoaudiólogo - Meio-Período	63.200,00	72.600,00
Fotógrafo	60.200,00	68.000,00
Funileiro	54.600,00	75.000,00
Kardexista	50.400,00	60.000,00

Cont.fls.4



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2375/91/Fls.4

Lubrificador	45.800,00	53.700,00
Mecânico	58.800,00	85.000,00
Meio Oficial de Ajustador	36.600,00	53.700,00
Meio Oficial de Carpinteiro	33.100,00	57.700,00
Meio Oficial de Eletricista	33.100,00	53.700,00
Meio Oficial de Mecânico	36.600,00	57.700,00
Meio Oficial de Soldador	45.800,00	53.700,00
Mestre de Obras	81.500,00	90.000,00
Monitor de Creche	27.800,00	37.500,00
Motociclista Comprador	67.000,00	80.000,00
Motorista de Gabinete	105.900,00	130.000,00
Oficial de Gabinete	53.700,00	63.000,00
Operador de Máquinas de Lavar Hospitalar	28.700,00	32.000,00
Pedagogo	115.500,00	156.700,00
Pintor de Autos	54.600,00	75.000,00
Professor	46.500,00	52.300,00
Professor Auxiliar	32.200,00	39.100,00
Professor de Educação Física-Meio Período	63.200,00	72.600,00
Professor de Educação Física-Integral	106.200,00	122.000,00
Professor para Excepcional-Meio Período	46.500,00	52.300,00
Psicólogo - Meio Período	63.200,00	72.600,00
Psicólogo - Integral	106.200,00	122.000,00
Secretária Executiva Especializada	117.100,00	180.000,00
Secretário da Junta do Serviço Militar	93.400,00	189.000,00
Serralheiro	54.600,00	75.000,00
Soldador	54.600,00	75.000,00
Supervisor Administrativo do Serviço Social	48.100,00	60.000,00
Supervisor de Almoxarifado	56.300,00	70.000,00
Supervisor de Compras	68.400,00	82.000,00
Supervisor de Esportes	74.800,00	87.500,00
Supervisor de Merenda Escolar	48.300,00	58.000,00
Técnico em Nutrição	85.400,00	102.000,00
Técnico em Radiologia	53.400,00	68.000,00

Cont. fls.5



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

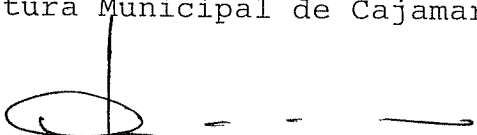
Decreto nº 2735/91/Fls.5

Terapeuta Ocupacional - Integral	106.200,00	122.000,00
Tesoureiro	72.000,00	190.000,00
Torneiro Mecânico	58.800,00	85.000,00
Vigia	28.700,00	35.000,00

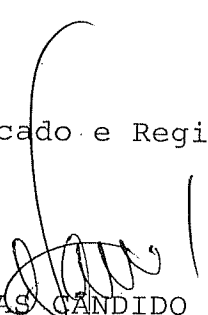
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de maio de 1991

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA  
Diretor de Administração em exercício